

Edital

Assembleia Eleitoral da União das Freguesias de PEGÕES

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta, Presidente da Câmara Municipal de Montijo.

FAZ PÚBLICO, de harmonia com o disposto no Artº. 34º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 319-A/76, de 03 de maio, na sua atual redação, que as secções de voto funcionarão a partir das 8 horas e até às 19 horas do dia 24 de janeiro de 2016, nos seguintes locais:

SECÇÃO Nº. 1

Sede da União das Freguesias de Pegões

(Edifício Multiusos)

Nº. AA - 1 a AA - 1430

SECÇÃO Nº. 4

Dependência da União das Freguesias de

Pegões, em Santo Isidro de Pegões

Nº. B - 8 a B - 1763

SECÇÃO Nº. 2

Sede da União das Freguesias de Pegões

(Edifício Multiusos)

Nº. AB - 7 a AB - 1381

Nº. AC - 2 a AC - 436

SECÇÃO Nº. 5

Centro de Ação Social e Cultural das Faias

Nº. BA - 4 a BA - 991

SECÇÃO Nº. 3

Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras

Nº. AD - 2 a AD - 1280

SECÇÃO Nº. 6

Escola Básica de Foros do Trapo

Nº. BB - 4 a BB - 928

Para conhecimento geral publica-se o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montijo, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Ribeiro Canta